



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA / EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS - 11/04/2025 PROCESSO SEI Nº 19.022.059761/2025-12

Ata N.º 02/2025-C.P.C-CAE

Ao décimo primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (11/04/2025), reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar de Londrina - CAE pertencentes a Comissão de Prestação de Contas, para a realização da 2ª Reunião Ordinária, presencialmente no Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Londrina (SME), sito à Rua Humaitá, N.º 900, na cidade de Londrina-PR, em primeira chamada às 08h (oito horas), e em segunda chamada às 08h15min (oito horas e quinze minutos). **Titulares:** João Paulo Nascimento Dias (Presidente); Lígia Muniz Zuntini e Souza; **Suplentes:** Edvaldo Zanutto e Mariana Batista Silva. Registra-se a presença: Sra. Adriana Costa Sapucaia Vieira (Diretora Financeira e Compras), Sra. Maria Cristina Anzola Alexandre (Gerente de Alimentação Escolar), Sra. Karen Lúcia Franchello (apoio da Diretoria Financeira) e Sr. Josue Marques Ferreira (Técnico em Gestão Pública). **A. Expediente: 1. Justificativas:** Não houve justificativa de faltas, pois todos os conselheiros estavam presentes. **B. Ordem do dia: 01. Processo SEI Nº. 19.022.028150/2025-14:** Análise dos relatórios de pagamento referente a Janeiro/2025: O Presidente João Paulo relata para a equipe da SME o motivo do envio do Despacho Administrativo nº 45872/2025-SME-CAE (15283853), pedindo a mudança de metodologia de envio de relatórios/documentos para análise de prestação de contas pelo CAE. Em seguida Karen Franchello esclarece os impedimentos para atender ao solicitado pela comissão e explica como ocorre o trâmite interno na SME dos pagamentos e processos relativos à aquisição e execução da Merenda. O Sr. Josué faz a explicação do Relatório SME/GERÊNCIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (15006739), ou seja das planilhas encaminhadas e que as mesmas foram elaboradas pela equipe da SME-GAE, contendo: Número do pregão; Número do contrato ou ata; nome da empresa; número do processo SEI relativo ao pagamento apresentado; fonte do pagamento; número da nota de empenho; número da nota fiscal; produto adquirido; quantidade de itens adquiridos; marca; valor por quantidade/quilo; total do pagamento e data de protocolo da nota. Após debates, foi solicitado a equipe da SME-GAE e SME-DFC o envio de Relatório SME/GERÊNCIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde conste: link processo SEI, fornecedor, número nota de empenho e link, número de nota de liquidação e link, número nota fiscal e link, produto, quantidade, marca valor, por data de emissão, porém, conforme solicitado pela SME-GAE esta mudança ocorrerá a partir do mês de abril, em razão da necessidade de ajustar a Planilha. Aprovado por unanimidade. Com relação aos demais relatórios que haviam sido solicitados pela gestão anterior, foi decidido pela Comissão uma reorganização do pedido, permanecendo o envio à Comissão de Prestação de Contas, a partir do mês de fevereiro apenas os itens: 1. FONTE 1042 relatório de pagamento por data de emissão específico fornecedor agricultura familiar (EQUIPLANO); 2. FONTE 1042 relatório de pagamento por data de emissão geral de todos os fornecedores (EQUIPLANO); 3. FONTE 000 relatório de pagamento por data de emissão por fornecedor (EQUIPLANO); 4. FONTE 104/102/103 relatório de pagamento por data de emissão fornecedores de gás (EQUIPLANO); 5. FONTE 107 relatório de pagamento por data de emissão fornecedores de mão de obra (todas as empresas terceirizadas) (EQUIPLANO); 6. FONTE 000/OUTRAS relatório de pagamento por data de emissão de utensílios (diversos) e equipamentos (diversos) adquiridos para a efetivação da merenda escolar; 7. EXTRATO BANCÁRIO FONTE 1042 referente ao mês; 8. FONTE 1042 E FONTE 000 (SEPARADOS) Relatório SME/GERENCIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, onde consta: link processo SEI, fornecedor, número nota de empenho, número de nota de liquidação, número nota fiscal, produto, quantidade, marca valor, por data de emissão. Aprovado por unanimidade. O Presidente João Paulo, junto aos membros da Comissão, definiram pelo encaminhamento ao Pleno de redistribuição de análise dos itens: Alvará Sanitário; limpezas de caixa de água e desinsetização das cozinhas; assim como manutenção das cozinhas, pois entendem estes temas serem pertinentes a outras comissões. Aprovado por unanimidade. **02. Prestação de Contas meses de fevereiro, março e abril do ano de 2025:** Com relação a prestação de contas dos meses de fevereiro e março, foi deliberado pela Comissão de Prestação de Contas, que a Diretora Executiva do CAE irá solicitar a SME-DFC via processo SEI os relatórios e documentação, por mês, e que os mesmos sejam encaminhados ao CAE até o dia 18/04/2025. Com relação a prestação de contas de abril, será solicitado a apresentação até o dia 09/05/2025. Os meses subsequentes, será solicitado todo dia 01 do mês, com prazo de retorno ao CAE, o 5º dia útil do mês seguinte ao analisado. Aprovado por unanimidade. Registra-se que a Comissão de Prestação de Contas, fará a análise dos meses janeiro, fevereiro e março em reunião a ser agendada, para emissão do Parecer de Prestação de Contas por mês, em seus respectivos processos SEI. **03. Prestação de Contas anos de 2023 e 2024:** Após debates, foi deliberado pelo agendamento de uma Reunião com a Ex-presidente do CAE e membros da Comissão de Prestação de

Contas para entenderem o motivo da não emissão de Parecer nos processos SEI relativos aos anos 2023 e 2024, para posterior encaminhamentos quanto a este período. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com a presente ata lavrada e assinada por mim, Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretora Executiva, João Paulo Nascimento Dias, Presidente do CAE e demais conselheiros(as) que compõem a Comissão de Prestação de Contas.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Nascimento Dias, Presidente**, em 11/04/2025, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Elizabeth Morena Novais Lara, Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/04/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Batista Silva, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ligia Muniz Zuntini e Souza, Usuário Externo**, em 17/04/2025, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Lúcia Franchello, Usuário Externo**, em 21/04/2025, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Anzola Alexandre, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Marques Ferreira, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edvaldo Zanutto, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15380631** e o código CRC **1EB07B00**.